

Doutorado em Engenharia Mecânica e de Materiais

EDITAL PPGEM 10/2019 - SELEÇÃO DOUTORADO

Atendendo a determinação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais (PPGEM), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), conforme disposto no Regimento Interno do PPGEM, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais da UTFPR em 2020, vem tornar pública a disponibilidade de vagas para alunos de doutorado, conforme o que se segue. O curso é desenvolvido em regime de tempo integral, de segundas às sextas-feiras.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Este processo de seleção visa o preenchimento de até quarenta **(40) vagas no ano letivo de 2020.**

Parágrafo Único: Será disponibilizado pelo Programa 20% das vagas para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Resolução 079/12-COPPG, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

2. SITIO ELETRÔNICO OFICIAL DO PPGEM

Website do Programa:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>

3. DA CANDIDATURA

O ingresso de candidatos no programa de doutoramento é realizado em regime contínuo. A matrícula é realizada após o cumprimento dos procedimentos para ingresso

e sempre no início de uma das três fases, conforme calendário previsto no site do programa.

Para se candidatar a uma vaga no curso de doutorado do PPGEM os seguintes requisitos básicos são necessários: (i) possuir título de mestre ou estar na situação de iminente defesa de dissertação de mestrado (conforme descrito na Seção 5 - observação 6) e (ii) pelo menos um artigo científico completo publicado em anais de congresso ou em periódico em qualquer área das engenharias ou ciências exatas e da terra.

A inscrição para uma vaga no curso de doutorado junto ao PPGEM será aceita somente em acordo com os termos descritos neste Edital.

Candidatos que desejarem concorrer a uma bolsa, devem consultar e participar de edital específico de bolsas do PPGEM e assinalar apropriadamente no formulário de inscrição.

Ao se inscrever para seleção o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste Edital.

4. DO PROCESSO

4.1 Inscrições: entrega integral da documentação exigida no ato da inscrição conforme descrito na Seção 5 e da proposta de projeto de pesquisa junto à **Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville da UTFPR**, exclusivamente dentro do período de inscrição discriminado na Seção 13.

4.2 O candidato receberá um número de protocolo do seu “processo de candidatura”, conforme disposto na Tabela 3 - Seção 13.

4.3 O Coordenador submeterá o projeto de pesquisa, o currículo e os documentos, das inscrições protocoladas, à comissão de seleção e bolsas do PPGEM.

4.4 Reunião da comissão de seleção para análise curricular, das propostas e da documentação dos(as) candidatos(as).

4.4.1 Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas: somente serão homologadas as inscrições de candidatos que constem todos os documentos exigidos no ato da inscrição conforme descrito na Seção 5 – Item IV. A homologação da inscrição não implica em aprovação no processo de seleção.

4.4.2 Classificação dos candidatos inscritos.

4.5 Reunião do colegiado para ajustes das cotas por professor e homologação final da lista dos(as) aprovado(as).

4.6 Divulgação da lista dos(as) aprovados(as) e não aprovados(as) no processo de seleção.

4.7 Recursos

4.7.1 Resultado dos recursos

4.8 Matrícula em curso dos candidatos selecionados.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de acordo com o período referente ao Item 1 disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante na Seção 13.

O processo de inscrição compreende o preenchimento *on-line* da ficha de inscrição, que deverá ter seus campos totalmente preenchidos e a entrega da documentação exigida no ato da inscrição conforme descrito nesta Seção e a proposta de projeto de pesquisa, exclusivamente dentro do período de inscrição discriminado na Seção 13, devendo-se protocolar a inscrição junto a **Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville da UTFPR** em conformidade com os itens II e III desta seção.

O processo é especificado a seguir:

I. Preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível em:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=284&p_cursoanonr=2019

II. Entrega da Documentação e Protocolo das Inscrições:

Entregar todos os documentos em envelope lacrado contendo **NOME DO CANDIDATO** com a Descrição: “**EDITAL PPGEM 10/2019 - SELEÇÃO DOUTORADO**”, impreterivelmente no horário: das 10h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

Não serão recebidas, em nenhuma hipótese, inscrições fora do horário acima especificado, respeitando o período de inscrição disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante na Seção 13.

III. Local de Inscrições:

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, na **Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville da UTFPR**, ou via postal.

Observação: No caso de envio da documentação via postal, o candidato deverá postar a documentação, conforme descrito na Seção 5 – Item IV, com antecedência suficiente para que os documentos cheguem até a data referente ao Item 1 disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante na Seção 13.

IV. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

1. Uma (1) cópia impressa da ficha de inscrição gerada no preenchimento on-line.

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=284&p_cursoanonr=2019

2. Uma (1) via (fotocópia) do documento de identidade civil.

3. Uma (1) via (fotocópia) do CPF ou número do passaporte se estrangeiro.

4. Uma (1) via (fotocópia) do Diploma ou Certificado de Graduação.

- a. Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar no ato da matrícula o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina."
- b. Para diplomas emitidos no exterior, cujo idioma não seja Português, Inglês ou Espanhol, é necessário no ato da matrícula a apresentação de tradução juramentada do diploma de graduação emitido no exterior.

5. Uma (1) via (fotocópia) do Diploma de Mestrado ou Declaração de Defesa do Mestrado que ocorreu ou que ocorrerá antes da data de matrícula no curso.

Obs.: Os portadores de títulos de mestrado obtidos no exterior, deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional

6. Uma (1) via (fotocópia) do Histórico Escolar do Curso de Graduação

Obs.: enviar histórico que contenha o coeficiente de rendimento médio obtido no curso e número total de horas

7. Uma (1) via (fotocópia) do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

Obs.: enviar histórico que contenha o coeficiente de rendimento médio obtido no curso e número total de horas

8. Uma (1) cópia impressa da planilha de pontuação apresentada no Anexo I, com documentos comprobatórios

Obs.: esta planilha deve ser preenchida pelo candidato e a pontuação correspondente será validada após análise da Comissão de Seleção do PPGEM, com base na comprovação de cada um dos critérios contidos na mesma.

9. Uma (1) via do Currículo Lattes

Obs.: O Currículo deve vir acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios. A comprovação deve ser feita com base nas informações preenchidas na planilha de pontuação. Informações que não constam na planilha de pontuação não precisam ser comprovadas.

10. Duas (2) Cartas de Recomendação conforme modelo disponibilizado no site do PPGEM.

Deverão ser encaminhadas para o PPGEM duas (2) cartas atuais de professores ou pesquisadores, preferencialmente com o título de doutor. As mesmas deverão ser devidamente preenchidas, assinadas e enviadas diretamente pelos recomendantes para a Secretaria Stricto-Sensu da Sede Ecoville pelo correio (para o endereço físico do PPGEM) ou por e-mail institucional do professor ou pesquisador recomendante (para o e-mail: ppgem-ct@utfpr.edu.br). O modelo de carta de recomendação está disponível em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/documentos/formularios/selecao>

11. Uma via (1) da proposta de projeto de pesquisa (plano de trabalho).

A proposta do projeto de pesquisa/plano de trabalho deverá ser apresentada em folha A4, seguindo modelo disponível em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/documentos/formularios/selecao>

Observações sobre a inscrição:

1. Endereço para entrega da documentação:

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR
Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville
Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 5000 - Ecoville
Bloco B - 2º andar, sala EB 206
81280-340 - Curitiba - PR – Brasil

2. No caso de falta de documentação, o processo não será homologado e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.
3. O resultado da homologação será publicado na página do PPGEM conforme data informada na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante na Seção 13.
4. O candidato deverá comprovar a defesa do mestrado no ato da matrícula no curso de Doutorado e deverá comprovar a conclusão do mestrado (com a entrega da cópia do diploma ou da declaração de diploma em trâmite), junto a Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville, até o final do seu 2º quadrimestre letivo como aluno regular do curso de doutorado do PPGEM, sob a pena de ter sua matrícula no PPGEM cancelada caso tal comprovação não seja realizada.

6. DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

O candidato deve apresentar Proposta de Projeto de Pesquisa que demonstre vínculo com os Projetos de Pesquisa em andamento no PPGEM, sob pena de eliminação do processo seletivo. Recomenda-se que o candidato entre em contato com um possível orientador para maiores esclarecimentos e aconselhamentos no que diz respeito à Proposta de Projeto de Pesquisa.

Observações para definição dos Projetos de Pesquisa:

1. Acessar a homepage do PPGEM:
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>;
2. Identificar a Área de Concentração de interesse;
3. Examinar a Linha de Pesquisa escolhida e os Projetos de Pesquisa vinculados.

Tabela 1 – Linhas de pesquisa do mestrado no PPGEM.

Áreas de Concentração			
Eng. de Manufatura	Eng. de Materiais	Engenharia Térmica	Mecânica dos Sólidos
– Desenvolvimento Integrado de Produto	– Caracterização de Materiais	– Análise e Modelagem de Processos e Sistemas Térmicos.	– Mecânica dos Sólidos Computacional
– Otimização de Processos de Fabricação	– Processamento de Materiais	– Mecânica dos Fluidos	

7. DA ANÁLISE CURRICULAR COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção dos candidatos são:

1. Histórico escolar da graduação: coeficiente de rendimento médio do candidato, carga horária do curso de graduação (4.000 h será o máximo contabilizado para a carga horária de um curso de graduação);
2. Histórico escolar da pós-graduação: coeficiente de rendimento médio do candidato no mestrado e conceito CAPES do Programa onde foi realizado o mestrado;
3. Currículo:
 - a. Publicações de artigos completos ou resumos em anais de congresso e periódicos;
 - b. Patentes e depósitos de patentes;
4. Cartas de recomendação;
5. Proposta de projeto de pesquisa.

Os pesos desses itens apresentam-se na Tabela 2 e as pontuações estão detalhadas na planilha do Anexo I.

Tabela 2 – Pesos para análise curricular.

Item	Peso
1 - Histórico escolar da graduação	0,15
2 - Histórico escolar do mestrado	0,20
3 - Currículo	0,50
4 - Cartas de recomendação	0,05
5 – Proposta de projeto de pesquisa	0,10

6. Em caso de empate, será selecionado o candidato com menor interstício entre a data de finalização do mestrado e a data da inscrição nesta candidatura.

Conforme mencionado na Seção 5, a planilha apresentada no Anexo I deverá ser preenchida e uma cópia em papel deverá ser anexada ao currículo junto com a comprovação.

Todas as atividades deverão ser comprovadas. Para os artigos em anais de congressos e periódicos, apresentar cópia da primeira página e/ou declarações, quando for o caso.

A proposta de projeto de pesquisa será avaliada pelo orientador indicado pelo candidato no formulário de inscrição e pela comissão de seleção. Os candidatos que receberem nota inferior a 60 (em uma escala de 0 a 100) na proposta de projeto de pesquisa estarão automaticamente desclassificados.

NOTA DE CORTE: os candidatos que não atingirem nota igual ou superior a 35 na pontuação geral estarão automaticamente eliminados do processo.

8. DOS RESULTADOS

A lista com os nomes dos candidatos aprovados para ingressar como alunos regulares nos cursos de Mestrado Stricto Sensu ofertados pelo PPGEM será publicada no portal do PPGEM (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>) até a data referente ao Item 3 disposto na Tabela 3 – Datas do processo de seleção, constante na Seção 13.

Pedidos de recursos serão aceitos impreterivelmente no horário de funcionamento da Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville ou via e-mail, respeitando a data referente ao item 4, disposto na **Tabela 3 – Datas do processo de seleção**, constante na Seção 13. Os resultados dos mesmos serão publicados na página do PPGEM (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>) até a data referente ao Item 6 apresentado na **Tabela 3 – Datas do processo de seleção**, constante na Seção 13.

Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados na secretaria do PPGEM em até 30 dias após divulgação dos resultados. Após esta data os mesmos serão inutilizados e descartados.

9. DA MATRÍCULA

O período específico de matrícula será definido pelo calendário da UTFPR disponível em:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct/documentos/calendario>

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEM da UTFPR.

11. PUBLICAÇÃO

Este edital será publicado na página do PPGEM:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>

12. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Ao se inscrever o candidato declara ter ciência e aceitar o constante neste Edital.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

Site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e de Materiais:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-ct>

Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville Tel/Fax: (41) 3279-6816

E-mail: scriccto-ecoville-ct@utfpr.edu.br

Curitiba, 23 de setembro de 2019

Coordenação e Comissão de Seleção e Bolsas do PPGEM

13. DATAS IMPORTANTES

As datas referentes a este edital são informadas na Tabela 3 abaixo.

Tabela 3 – Datas do processo de seleção.

Item	Períodos/Datas
1. Período de inscrição e entrega da documentação junto a secretaria do PPGEM e recebimento da documentação por via postal (quando for o caso)*	i) Candidatura para ingresso no 1º quadrimestre de 2020: de 26/09/2019 até 08/11/2018. ii) Candidatura para ingresso no 2º ou 3º quadrimestre de 2020: até quarenta e cinco dias úteis antes do início do período de matrícula de cada quadrimestre letivo do PPGEM, conforme o calendário vigente.
2. Data limite para divulgação das inscrições homologadas	i) Candidatura para ingresso no 1º quadrimestre de 2020: até 26/11/2019 . ii) Candidatura para ingresso no 2º ou 3º quadrimestre de 2020: até sete dias úteis depois de encerrado o período de inscrição de cada quadrimestre letivo do PPGEM, conforme o calendário vigente
3. Data limite para divulgação da relação de candidatos aprovados no processo seletivo do PPGEM	i) Candidatura para ingresso no 1º quadrimestre de 2020: até 29/11/2019; ii) Candidatura para ingresso no 2º ou 3º quadrimestre de 2020: até dez dias úteis antes do início do período de matrícula de cada quadrimestre letivo do PPGEM, conforme o calendário vigente
4. Data limite para entregar e protocolar pedidos de recursos (relacionados ao processo seletivo do PPGEM) diretamente na Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville ou pelo e-mail ppgem-ct@utfpr.edu.br	i) Candidatura para ingresso no 1º quadrimestre de 2020: até 04/12/2019; ii) Candidatura para ingresso no 2º ou 3º quadrimestre de 2020: até oito dias úteis antes do início do período de matrícula de cada quadrimestre letivo do PPGEM, conforme o calendário vigente
5. Data limite para divulgação dos resultados dos pedidos de recursos relacionados ao processo seletivo do PPGEM	i) Candidatura para ingresso no 1º quadrimestre de 2020: até 06/12/2019; ii) Candidatura para ingresso no 2º ou 3º quadrimestre de 2020: até cinco dias úteis antes do início do período de matrícula de cada quadrimestre letivo do PPGEM, conforme o calendário vigente
6. Matrícula no curso e início das aulas	Consultar o calendário na página do PPGEM (a ser divulgado no início de 2020)

*A documentação enviada via postal **deverá chegar** na Secretaria Stricto Sensu da Sede Ecoville até o dia 08/11/2019.

ANEXO I - Planilha de Pontuação Doutorado

PLANILHA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO PPGEM-UTFPR						
ENTRADA	__ semestre de 20__			Área de Concentração		
Informações do candidato	NOME					
	Empresa/ Instituição /Organização de origem					
A	<i>Histórico Escolar da Graduação</i>			<i>Valor de 0 a 10</i>	<i>Carga horária do curso (máximo de 4000 horas)</i>	<i>Valor Total</i>
	<i>Nº</i>	<i>Item</i>	<i>Peso</i>			
	1	Coeficiente de rendimento constante do histórico escolar	0,15			
	SUB-TOTAL DE A (PESO 0,15)					
B	<i>Histórico escolar do mestrado</i>			<i>Valor de 0 a 10</i>	<i>Valor Total</i>	
	<i>Nº</i>	<i>ITEM</i>	<i>PESO</i>			
	3	Coeficiente de rendimento médio obtido pelo candidato no mestrado	0,2			
	SUB-TOTAL DE B (PESO 0,20)					
C	<i>Curriculum Vitae</i>			<i>Valor Absoluto</i>	<i>Valor Total</i>	
				<i>Número de ocorrências</i>		
	4	Resumos Publicados em congressos	Resumo em evento local	1 Pontos por ocorrência		
			Resumo em evento nacional	2 Pontos por ocorrência		
			Resumo em evento internacional	3 Pontos por ocorrência		
	5	Trabalho completo publicado em congresso	Congresso local	2 Pontos por ocorrência		
			Congresso nacional	5 Pontos por ocorrência		
			Congresso internacional	10 Pontos por ocorrência		
	6	Publicações em revistas científicas qualificadas (Qualis da capes)	A1	60 Pontos por ocorrência		
			A2	50 Pontos por ocorrência		
			B1	42 Pontos por ocorrência		
			B2	30 Pontos por ocorrência		
B3			18 Pontos por ocorrência			
B4			12 Pontos por ocorrência			
B5			6 Pontos por ocorrência			
Sem QUALIS		5 Pontos por ocorrência				
7	Pedidos de patentes protocolados junto ao INPI	10 Pontos por ocorrência				
8	Patentes efetivamente concedidas pelo INPI	60 Pontos por ocorrência				
Sub-total de B (PESO 0,50)						
Média preliminar obtida pelo candidato						
NOTA: Máximo de 15 pontos ainda poderão ser alocados pela comissão de seleção a partir das informações contidas em: Carta de Recomendação (Peso=0,05) e projeto de pesquisa (Peso= 0,10).						

O candidato deverá preencher apenas as células brancas e anexar documentos comprobatórios.